

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho NP: 990idukt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/01/2024 Projeto de resolução nº 1/2024 Processo nº 2/2024 Processo nº 2/2024 Autor: Dep. Eduardo Botelho			
Autor: Dep. Eduardo Botelho	Despacho	SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/01/2024 Projeto de resolução nº 1/2024 Protocolo nº 2/2024	

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor Aguimar Martins Peixoto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor Aguimar Martins Peixoto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Goianésia, Goiás, se tornou juiz do trabalho em setembro de 1993.

Em 1996 foi promovido a titular da Vara do Trabalho de Sinop, onde permaneceu até 1998, quando foi transferido para a unidade de Diamantino.

No mesmo ano, passou a atuar em Cáceres (1998-2003).

Em seguida, Barra do Garças (2003–2005), 2ª VT de Cuiabá (2005–2016) e 6ª VT de Cuiabá (2016-2022).

Em dezembro de 2023 tomou posse como Vice-Presidente do Tribunal regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso.

Por essas razões, peço apoio aos nobres pares para aprovação deste Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira



Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Janeiro de 2024

Eduardo Botelho

Deputado Estadual